



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 009/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, por meio deste, as normas da CHAMADA PÚBLICA 005/2021 para a contratação temporária de:

- **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
- **MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA).**

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação no Processo Seletivo 001/2019 e nas Chamadas Públicas 006/2020, 002/2021 e 005/2021;

Considerando a necessidade de atendimento à população devido a pandemia da Covid-19;

### **RESOLVE:**

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para preencher vaga nos cargos constantes no Quadro 2 deste Edital;

#### **1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo e se dirigir à SECRETARIA DA SAÚDE, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, nos dias programados conforme quadro no item 1 deste edital, para a entrega dos documentos da INSCRIÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Quadro 1: Cronograma:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
12/04/2021	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 009/2021 no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
13/04/2021 a 23/04/2021	INSCRIÇÕES - (Ver item 3. deste Edital) O horário das inscrições será das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas
26/04/2021	Publicação da Lista de Inscritos no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
27/04/2021	Lista da Classificação Parcial no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
28/04/2021	Prazo para apresentação de Recursos Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 Horas Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição)
29/04/2021	Publicação da Classificação Final no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>

**2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE**
**Quadro 2: Cargos/Salários:**

<b>Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
1199 - Médico (Clínico Geral)	03	40 horas semanais	R\$ 14.315,81	Formação em nível de graduação em Medicina.  Registro no CRM - SC

<b>Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos (Para cada especialidade)</b>
1192 - Médico Especialista (Psiquiatria)	01	20 horas semanais	R\$ 7.157,90	- Formação em nível de graduação em Medicina - Especialização na área - Registro no CRM - SC - Registro da Especialidade (RQE)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

#### **MÉDICO CLINICO GERAL e MEDICO ESPECIALISTA**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

- 2.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.
- 2.3 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.
- 2.4 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal 3944/2019.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na Secretaria de Saúde, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC; mediante entrega de envelope lacrado contendo a documentação do item 3.2

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público - (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.
- f) Comprovante de especializações exigidas pelo cargo.

### 4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

### 5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final (na respectiva área do cargo pretendido):

- a) Tempo de Serviço em Órgão Público -----3,5 pontos
- b) Doutorado -----3,0 pontos
- c) Mestrado -----2,0 pontos
- d) Especialização -----1,0 ponto
- e) Graduação -----0,5 ponto

### 6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior titulação acadêmica
- b) Maior tempo de atuação em no serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.
- c) Comprovante emitido por meio do CNES

### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

7.2 A lista de Classificação Final será publicada no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/>

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

### 8. CONTRATAÇÃO

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não poderá ser aceita.
- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
- <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço e nº de telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - ◆ Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
  - ◆ Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP;
- Declaração de bens ;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### **9. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

9.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Itapema SC, 12 de Abril de 2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	
Especialização:	